



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
LOTE	Item	Descrição	Qtd. anual	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Profissional Médico Radiologista Valor fixo somente como responsável técnico do local	12	MÊS	R\$ 7.090,00	R\$ 85.080,00
	2	Profissional Técnico em Radiologia 1 Valor fixo com 20 horas semanais	12	MÊS	R\$ 7.090,00	R\$ 85.080,00
	3	Profissional Técnico em Radiologia 2 Valor fixo com 20 horas semanais	12	MÊS	R\$ 7.090,00	R\$ 85.080,00
	4	Sistema Fixo Mensal Incluindo sistema Pacx, servidor local, all in one e capacitação aos usuários (ou similar)	12	MÊS	R\$ 7.504,445	R\$ 90.053,34
	5	Tele imagens (laudo Raio-X)	300	UNIDADE	R\$ 17,135	R\$ 5.140,50
	6	Tele imagens (laudo mamografia)	10.000	UNIDADE	R\$ 39,80	R\$ 398.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 748.433,84
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
<p>O agrupamento em lotes é imprescindível para esse processo, por facilitar a fiscalização do serviço por parte da Secretaria, em vista que a prestação de serviço deve ser realizada em conjunto. O não agrupamento pode prejudicar o andamento dos trabalhos, pois se uma empresa não cumprir com suas obrigações, automaticamente ela impacta diretamente no serviço como um todo, trazendo prejuízo ao município e aos pacientes, já que partes jurídicas serão convocadas e o serviço será completamente interrompido até a devida conclusão dos tramites legais.</p>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Diante da instalação de uma unidade de serviços de imagem, se faz necessária a prestação de serviço para realizar os exames dos pacientes, responsável técnico, operar os equipamentos e laudar os exames.</p> <p>Gerando possibilidades de convênios da região, para vender os exames a outros Municípios.</p>
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não se aplica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constatará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não se aplica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica a essa contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não se aplica.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<p>Os itens 1, 2 e 3 serão de forma mensal, na operação dos equipamentos exceto item 1.</p> <p>O item 4 será de forma mensal.</p> <p>Os itens 5 e 6 serão de uso mensal de acordo com pedido médicos solicitados.</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Depósito ou transferência para conta do proprietário.</p> <p>Onde? Conta Corrente será de controle da Secretaria Municipal de Fazenda.</p> <p>Qual o prazo? Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WEMERSON EUSTAQUIO TRINDADE
Data: 18/02/2025 16:17:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wemerson Eustáquio Trindade
Equipe de Planejamento